

Em sessão de 16 de Março
de 1821

Informe do Comissão de saúde publica. 167

921

addida



Tratou-se desta questão
em sessão de 16 de
Março 1821 - e
Approvado: o parecer.

A este soberano Congresso dirigio a Academia Real das Sciencias
humã representaçõ da Instituçã Vaccinica, em q̃ fez hum
Relatorio dos seus trabalhos, e participou o estado daquella util e
necessaria. Lembra em q̃o legat, q̃ o fim da Instituçã he ex-
terminar de q̃o Meios a flagella dos venozos naturaes - q̃ ella conse-
guio por diversõs meios dissipatõs as preocupações e abusos q̃o
- formas a opinio publica sobre as vantagens incalculaveis da
vaccina - e q̃o S. M. a respeito de certo ponto de caracter de q̃o
publico, determinanda aq̃o autoridade q̃ se correspondessem com ellas;
e da em seg.º lugar parte da origem, progressõ, e decendencia da In-
stituçã. Ella foi estabelecida na Academia Real das Sciencias no
anno de 1812. Pouco depois S. Maj. mandou q̃o parte dos custos
fosse franco, e determinou q̃o autoridade aq̃o de q̃o se cooperas-
sem com a Instituçã; de q̃o se colheo algum fructo, mais parcial,
pois não foi igual o zelo em todos elles; assim meo Vaccinico
de no 8.º anno de 1812 - 3:323 q̃o q̃o; no seg.º 8.º 525;
no terceiro 12:309. Por em este servico Bem q̃o fosse pela meo
parte gratuita obriga a Academia a suppey Superior q̃o suppey
e q̃o pecuniario. Pedio então subsidio ao Governo, o qual por meio
de 22 de Junho de 1819 lhe concedeo humã Loteria de 5:000
billetes, o q̃o não era bastante p. manter a Vaccinica
em todo o Reino. Apesar disso estabeleo em algumas Com.ºes
missões compostas de Parocho, Medico e Cirurgião a q̃o designa
gratificações de 1000 reis por cada dia de Vaccinica, promet-
tendo premio p. os vaccinados, q̃o fossem mais servicos. Assim
progredio satisfactõ. este importante ramo, q̃o não interessa somt.
- saúde publica, mais igualmente a população do Reino; e vaccina-

Informe da Academia em 16 de Março de 1821

ráo-se em 1816 - 18: 440 pessoz; em 1817 - 19: 993. Quando
porem a Insptoria se lipejava de ver progredir a sua empre-
za egressas q subsidio; não se concedo seg. Loteria, e arbitrando
se hum conto de reis annual, ultimant. não se tem acatado de
completar esta mesma quantia. Foi em consequencia necessario sus-
pendir o trabalho das Commissoz ja estabelecidas, e das vaccinadory nas
Capitanias Mores; por a modica quantia annual apenas podiam man-
ter o despesa de 1.º de q resultava serem-se vaccinado por a
em 1818 - 10: 544 - em 1819 - 9: 320; em 1820 - 5: 630 in-
dividuos.

Para obstar aos progressos de tão q. mal tinha a Insptoria pu-
diu subsidio ao antigo Governo, e lembrou q meior de q haver;
mas não houve resposta satisfactoria. Formo emfim o organ. de
q a Vaccinacão regular em todo o Reino não excedera a despesa
de hum conto de reis annual; e termina desta maneira a sua
expozicão.

A Comissão examinou todo o Relatorio com aquella profunda atten-
ção q merecia tão importante objecto; e não pode deixar de dar
publicant. q devidos elogios a Academia Real das Sciencias, e os
Membros da Insptoria Vaccinacão pelo seu filantropico e gra-
tuito servico a bem deste Reino: ella reconhece a necessid.
q ha de extendar por todo elle este Estabelecimto q se po-
der exterminar o flagello das bezigas naturaes. Como elle po-
der devem formar parte do Plano geral de Saude Publica,
o qual sera coordenado de maneira, q abranja de hum modo uni-
forme a simples todos os diversos Ramos deste servico, p. entao
se reserva dar o seu parecer. Entretanto a Comissão parece
q se continue a dar o Conto de reis annual p. se conservar o
Estabelecimto vaccinico de 1.º q ella destina p. ser a base

fundamental dos outros Estabelecim^{tos} das Provincias, assim como
que se continue a conceder a correspondencia gratuita de cartas e remessas
das de vacinas com as Autorid^{ades} Civis, Ecclesiasticas, e com as Comarcas;
e expira-se de resto dos seus Medicos e Cirurgioes, e não offere-
cendo de bom e desinteressado servico, e obsequio sem feito em be-
neficio da Patria.

Em 16 de Março de 1821.

Francisco Soares Franco.

João Alexandrino de Souza Lucisoga

João Vicente de Sá